



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_ /2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JEQUIEENSE AO SR. ÂNGELO MARIO  
CORONEL DE AZEVEDO MARTINS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins, Senador da República Federativa do Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jequié, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico, social e político.

Art. 2º – A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto 2025.

**EMANUEL CAMPOS SILVA (TINHO)**  
**VEREADOR**

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ . . . . .



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Jequieense ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins, Senador da República, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jequié.

Engenheiro Civil, empresário e deputado estadual, Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins nasceu em Coração de Maria, no Recôncavo da Bahia, em 3 de maio de 1958, filho de Orlando Alves Martins e Myrian de Azevedo Martins.

Cursou o então Primário na Escola D. Pedro II, em Coração de Maria, e, em 1967, mudou-se para Salvador, para estudar, como interno, no Colégio 2 de Julho.

Graduou-se em Instrumentação pela Escola Técnica Federal da Bahia, no Barbalho, e, depois, em 1987, formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia, com especializações em Tecnologia em Concreto e Matemática Financeira.

É casado com Eleusa Margarida Silva Cerqueira Martins (Eleusa Coronel), desde 2 de maio de 1981, com quem tem dois filhos: Angelo Coronel II e Diego Coronel. E ganhou a dádiva divina de ter cinco netos: Ângelo III, Benício, Diego, Clara e Maria Vitória.

É torcedor do Esporte Clube Bahia.

Foi eleito prefeito de Coração de Maria, para o quadriênio 1989-1992, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Em 1994, foi eleito deputado estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para o período 1995-1999. No pleito seguinte, mudou de legenda e transferiu-se para o Partido Liberal (PL), assumindo novo mandato.

Pelo PL, foi reeleito deputado estadual para os quadriênios 2003-2007 e 2007-2011. Pelo Partido Progressista (PP), mais uma vez, foi reconduzido, pelo voto popular, para um mandato de quatro anos na Assembleia Legislativa da Bahia, entre 2011 e 2014.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Disputou mais uma reeleição para a ALBA, em 2014, pelo Partido Social Democrata (PSD) – partido sob o comando, na Bahia, do senador Otto Alencar. Este atual mandato se encerra em janeiro de 2019.

Na Assembleia Legislativa, entre outras atribuições, foi membro-titular das comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Territoriais e Emancipação, Cacau, Agricultura e Política Rural, Direitos Humanos, Seca, Recursos Hídricos e Irrigação, Fiscalização e Controle, e Saúde e Saneamento.

Nos seus seis sucessivos mandatos legislativos, assumiu por diversas vezes a função de líder dos blocos partidários do parlamento da Bahia. Ângelo Coronel ainda ocupou o honroso cargo de Chefe do Poder Legislativo da Bahia, eleito pelos seus pares e tornando-se presidente da ALBA para o biênio 2017-2019.

Em outubro de 2018, foi eleito Senador da República por quase 4 milhões de baianos.

No Senado Federal desde fevereiro de 2019, foi presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das Fake News e presidente da Comissão que vai criar o Novo Código Comercial.

Em 2024 foi eleito relator da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e faz parte de diversas Comissões Permanentes do Senado, como a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), Comissão de Relações Exteriores (CRE), Comissão de Educação (CE) e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

**RECENTES:**

PL 334/23 - Coronel é Autor da Emenda que incluiu os municípios (4 mil cidades em todo Brasil) no projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamentos dos 17 setores que mais empregam no país. Afinal, sua principal bandeira é a defesa do municipalismo.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

- Ângelo Coronel também é relator do PL 2648/2019 que está em discussão no Senado e prevê a legalização e regulamentação dos jogos de azar no Brasil.
- Coronel é o relator no Senado do Projeto de Reforma do Imposto de Renda aprovado pela Câmara dos Deputados, em 2021. O senador apresentou um Projeto de Lei corrigindo a tabela do Imposto de Renda para Pessoa Física.
- Coronel é presidente da Comissão do Senado responsável pelo Novo Código Comercial. A Comissão será retomada na volta aos trabalhos presenciais do Senado.
- O senador Ângelo Coronel (PSD-BA) apresentou Projeto de Lei 1286/2022 para mudar o Código de Processo Penal e tornar obrigatória a audiência de custódia apenas nos casos em que o acusado não é reincidente ou tem bons antecedentes.
- O senador Ângelo Coronel (PSD-BA) apresentou Projeto de Lei para tornar crime o sequestro ou a indisponibilidade de dados quando eles acontecem por intermédio de ataques virtuais com o objetivo de se conseguir vantagem ou mesmo pagamento de resgate.
- Coronel apresentou o PL 1731/2021, que estabelece o piso salarial de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aprovado no Senado e na Câmara.
- O Senado aprovou Projeto de Lei do senador Ângelo Coronel que instituiu o chamado Marco Legal do Reempreendedorismo. A iniciativa do senador baiano estabelece regras como a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a alteração da falência das microempresas e empresas de pequeno porte



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

(EM TRAMITAÇÃO) - Ângelo Coronel também é Autor do PL479/2024 RENOVA CACAU, que propõe a reestruturação da lavoura cacaueira na Bahia.

Um dos pilares de sua atuação política é a defesa intransigente do municipalismo, compreendendo que os municípios são a base da federação e que é neles que as políticas públicas se concretizam. Sua visão de fortalecer a autonomia municipal se traduz em ações efetivas, como a destinação de importantes recursos por meio de emendas parlamentares e articulações junto a órgãos federais, beneficiando diretamente áreas como saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento econômico.

Para o Município de Jequié, Ângelo Coronel viabilizou recursos expressivos que possibilitaram a execução de obras, aquisição de equipamentos e implementação de projetos que têm melhorado a qualidade de vida da população. Sua atenção às demandas locais demonstra sensibilidade e compromisso com os jequieenses, mesmo não sendo natural desta terra.

A concessão deste título é, portanto, um ato de gratidão e reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população de Jequié a um homem público que alia experiência, espírito municipalista e resultados concretos em favor do nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de agosto 2025.

**Emanuel Campos Silva (Tinho)**  
Vereador



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”